



# **SENADO FEDERAL**

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

### **PAUTA DA 19ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL**

**(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**13/09/2022  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senador Jaques Wagner  
Vice-Presidente: Senador Confúcio Moura**



**Comissão de Meio Ambiente**

**19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

**19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL**

***terça-feira, às 14 horas***

# **SUMÁRIO**

| FINALIDADE                                                                                                                                                                     | PÁGINA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Avaliar os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política de Regularização Fundiária do Governo Federal, com foco especial na Amazônia Legal | 7      |

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

(17 titulares e 17 suplentes)

| TITULARES                                                                |                                                 |                                             | SUPLENTES                  |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)</b>                     |                                                 |                                             |                            |
| Confúcio                                                                 | RO 3303-2470 / 2163                             | 1 Luiz                                      | ES 3303-1156 / 1129        |
| Moura(MDB)(10)(17)(43)(28)(46)(34)(42)                                   |                                                 | Pastore(MDB)(6)(16)(43)(65)(64)(46)(42)     |                            |
| Veneziano Vital do                                                       | PB 3303-2252 / 2481                             | 2 Carlos Viana(PL)(16)(17)(43)(56)(46)(37)  | MG 3303-3100               |
| Rêgo(MDB)(10)(43)(46)(42)                                                |                                                 |                                             |                            |
| Margareth                                                                | MT 3303-6408                                    | 3 Eduardo Gomes(PL)(17)(57)(42)(66)         | TO                         |
| Buzetti(PP)(10)(23)(27)(62)(29)(35)(42)                                  |                                                 |                                             |                            |
| Luis Carlos Heinze(PP)(13)                                               | RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132               | 4 VAGO(17)(51)(52)(59)                      |                            |
| Kátia Abreu(PP)(53)(68)                                                  | TO                                              | 5 Esperidião Amin(PP)(55)                   | SC 3303-6446 / 6447 / 6454 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)</b>               |                                                 |                                             |                            |
| Plínio Valério(PSDB)(8)(40)                                              | AM 3303-2833 / 2835 / 2837                      | 1 Izalci Lucas(PSDB)(11)(36)(40)            | DF 3303-6049 / 6050        |
| Rodrigo Cunha(UNIÃO)(9)(36)(60)(40)                                      | AL                                              | 2 Roberto Rocha(PTB)(14)(40)                | MA 3303-1437 / 1506        |
| Lasier Martins(PODEMOS)(15)                                              | RS 3303-2323 / 2329                             | 3 Styvenson                                 | RN 3303-1148               |
| Alvaro Dias(PODEMOS)(19)(39)                                             | PR 3303-4059 / 4060 / 2941                      | 4 Valentim(PODEMOS)(15)(33)(48)(30)(39)     | SP 3303-4177               |
|                                                                          |                                                 | Giordano(MDB)(19)(22)(31)(49)               |                            |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos(PSD, REPUBLICANOS)</b>             |                                                 |                                             |                            |
| Carlos Fávaro(PSD)(2)(25)(21)(24)(61)(38)                                | MT                                              | 1 Vanderlan Cardoso(PSD)(2)(21)(54)(38)     | GO 3303-2092 / 2099        |
| Otto Alencar(PSD)(2)(38)                                                 | BA 3303-1464 / 1467                             | 2 Nelsinho Trad(PSD)(2)(18)(26)(56)(63)(38) | MS 3303-6767 / 6768        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, PTB)</b>                              |                                                 |                                             |                            |
| Jayme Campos(UNIÃO)(4)(58)(67)(69)                                       | MT 3303-2390 / 2384 / 2394                      | 1 Maria do Carmo Alves(PP)(5)               | SE 3303-1306 / 4055 / 2878 |
| Wellington Fagundes(PL)(4)                                               | MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775 | 2 Zequinha Marinho(PL)(12)(44)(32)          | PA 3303-6623               |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS, PSB, REDE)</b> |                                                 |                                             |                            |
| Jaques Wagner(PT)(7)(41)                                                 | BA 3303-6390 / 6391                             | 1 Jean Paul Prates(PT)(7)(41)               | RN 3303-1777 / 1884        |
| Telmário Mota(PROS)(7)(41)                                               | RR 3303-6315                                    | 2 Paulo Rocha(PT)(7)(41)                    | PA 3303-3800               |
| <b>PDT(PDT)</b>                                                          |                                                 |                                             |                            |
| Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(45)                                          | AP 3303-6777 / 6568                             | 1 Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(45)           | MA 3303-6741               |
| Fabiano Contarato(PT)(3)(20)(45)                                         | ES 3303-9049                                    | 2 Leila Barros(PDT)(3)(45)                  | DF 3303-6427               |

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2019-CMA).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (14) Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
- (15) Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
- (16) Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
- (17) Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
- (18) Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
- (19) Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRO).
- (20) Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
- (21) Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD).
- (22) Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE).
- (23) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).

- (24) Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
- (25) Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
- (26) Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávoro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
- (27) Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- (28) Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
- (29) Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
- (30) Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
- (31) Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
- (32) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (33) Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
- (34) Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
- (35) Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
- (36) Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (37) Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
- (38) Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávoro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
- (39) Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
- (40) Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
- (41) Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
- (42) Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
- (43) Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
- (44) Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
- (45) Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
- (46) Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
- (47) Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (48) Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
- (49) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
- (50) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (51) Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- (52) Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
- (53) Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).
- (54) Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).
- (55) Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP).
- (56) Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
- (57) Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
- (58) Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
- (59) Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
- (60) Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
- (61) Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávoro licenciou-se até 06.10.2022.
- (62) Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
- (63) Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
- (64) Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
- (65) Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
- (66) Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
- (67) Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
- (68) Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
- (69) Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLUNIAO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 08:30 HORAS  
 SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR  
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284  
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
 E-MAIL: cma@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 13 de setembro de 2022  
(terça-feira)  
às 14h

**PAUTA**

19ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

|              |                                                                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|
|              | Ciclo de Debates para Avaliação de Política Pública (1º encontro) |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13             |

## Ciclo de Debates para Avaliação de Política Pública (1º encontro)

### Assunto / Finalidade:

Avaliar os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política de Regularização Fundiária do Governo Federal, com foco especial na Amazônia Legal

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 48/2022 - CMA](#), Senador Fabiano Contarato

### Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [REQ 1/2022 - CMA](#), Senadora Eliziane Gama e outros

### Convidados:

#### Sra. Brenda Brito

Pesquisadora Sênior do Imazon

Representante de: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

*Videoconferência Confirmada*

#### Sr. Renato Morgado

Gerente de Programas

Representante de: Transparência Internacional Brasil

*Videoconferência Confirmada*

#### Sr. Rodrigo Bellezoni

Especialista em Políticas Climáticas e Agro-Ambientais pelo Centro de Inteligência Territorial (CIT - UFMG)

Representante de: Sr. Raoni Rajão

*Videoconferência Confirmada*

#### Sr. Tasso Azevedo

Coordenador Geral do Programa MapBiomias

Representante de: Observatório do Clima

*Videoconferência Confirmada*

#### Sr. Gerd Sparovek

Coordenador do Geolab

Representante de: Esalq / GeoLab - Laboratório de Planejamento de Uso do Solo e Conservação.

*Aguardando Confirmação*



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO Nº , DE 2022 – CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de debates com o objetivo de avaliar os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política de Regularização Fundiária do Governo Federal, com foco especial na Amazônia Legal, no exercício de 2021, conforme Req. nº 1, de 2022, desta Comissão.

Para compor o ciclo de debates, indicamos os seguintes convidados:

1. Senhor Gerd Sparoveck, Esalq/GeoLab;
2. Senhor Renato Morgado, Transparência Brasil;
3. Representante Ministério Público Federal - Programa Amazônia Protege;
4. Senhor Tasso Azevedo, Coordenador Geral do Programa MapBiomias;
5. Representante Instituto Centro de Vida – ICV;
6. Senhora Brenda Brito, Pesquisadora Sênior do Imazon;
7. Senhor Richard Torsiano, Especialista internacional em Governança e Administração de Terras, Consultor do Banco Mundial;
8. Senhor Raoni Rajão, LAGESA/UFGM;
9. Senhor Bastiaan Philip Reydon, Professor livre docente de Economia na Unicamp - Consultor GIZ - responsável pelo Projeto "Regularização Fundiária na Amazônia – Terra Legal";



SF/22196.25052-20



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

- 10. Presidente do Incra;
- 11. Representante do MAPA.

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da realização das Audiência Públicas é debater e avaliar a política de regularização fundiária e sua interface com controle e regularização ambiental, prevenção e controle de desmatamentos ilegais na Amazônia com foco também na eficácia das ações do governo federal em relação à execução das metas orçamentária e adequação da legislação fundiária em vigor, para atender aos pequenos produtores e posseiros rurais em áreas consolidadas, em cumprimento ao cumprimento ao REQ N° 1 de 2022 da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, aprovado em 27 de abril de 2022.

As audiências públicas serão organizadas de forma a possibilitar a participação da sociedade civil, academia, empresas e governo para, ao final, prestar contribuições para o aprimoramento das políticas de regularização fundiária no Brasil.

Sala das Comissões,

**Senador FABIANO CONTARATO**

**PT/ES**





SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente avalie os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política Pública de Regularização Fundiária, com foco especial na Amazônia Legal, no exercício de 2021.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil assumiu, perante mais de 100 (cem) países, na Cúpula do Clima das Nações Unidas (COP26) – realizada em Glasgow (Reino Unido) entre os dias 31 de outubro e 12 de novembro de 2021 – o compromisso de zerar o desmatamento ilegal até 2028 e reduzir em 50% as emissões de gases de efeito estufa até 2030, por meio de ações coletivas para deter e reverter a perda florestal e a degradação do solo.

Este Senado aprovou também às vésperas da COP do Clima em outubro de 2021 o PL 6.539 de 2019 que propõe uma revisão de nossas metas de emissões de CO2 de forma que o Brasil se torne um País “Carbono Neutro” em 2050, previsão legal que exigirá esforços adicionais dos governos e da sociedade para viabilizar as metas intermediárias supra citadas, sendo a regularização um dos gargalos para o efetivo controle dos desmatamentos e ampliação de investimentos em agropecuária e sistemas produtivos de baixas emissões de carbono.

O compromisso assumido na COP26 exige ações efetivas em prol da proteção do meio ambiente. Entretanto, existe um movimento que pretende desconstruir a função precípua dos programas de regularização fundiária, os quais devem ser utilizados para reconhecer situações de fato consolidadas há muitos anos, sobretudo pequenas ocupações ocorridas



quando não havia regras e políticas que vedassem ou desencorajassem expressamente esse tipo de situação.

No entanto, as alterações da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para ampliar as hipóteses de regularização e o marco temporal da anistia para quem invadiu terras públicas, possivelmente geraram o efeito adverso de estímulo para a grilagem de terras e a devastação ambiental na Amazônia Legal.

Além disso como demonstra o quadro abaixo produzido no âmbito de estudo científico coordenado pelo Laboratório de Gestão e Serviços Ambientais (LAGESA) da UFMG a média de regularização fundiária realizada nos últimos dois anos (2019/2020) não chegou a 9% da média dos dez anos anteriores (2009/2018) de emissão de títulos<sup>1</sup>.

Tabela 1: Famílias assentadas e títulos provisórios e definitivos em assentamentos e glebas federais emitidos pelo INCRA

| Ano          | Famílias assentadas | Títulos provisórios em assentamentos | Títulos definitivos em assentamentos | Títulos definidos em glebas federais |
|--------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 2002         | 42.781              | 800                                  | 6.056                                |                                      |
| 2003         | 36.324              | 808                                  | 2.423                                |                                      |
| 2004         | 80.320              | 808                                  | 131                                  |                                      |
| 2005         | 125.525             | 808                                  | 1.812                                |                                      |
| 2006         | 133.191             | 6.864                                | 6.821                                |                                      |
| 2007         | 66.192              | 8.896                                | 2.566                                |                                      |
| 2008         | 68.615              | 8.157                                | 2.125                                |                                      |
| 2009         | 55.294              | 34.414                               | 1.428                                | 243                                  |
| 2010         | 38.748              | 47.073                               | 863                                  | 230                                  |
| 2011         | 21.394              | 41.987                               | 4.641                                | 584                                  |
| 2012         | 22.608              | 26.905                               | 2.957                                | 2.288                                |
| 2013         | 29.867              | 32.055                               | 6.665                                | 4.455                                |
| 2014         | 31.483              | 20.943                               | 1.636                                | 9.819                                |
| 2015         | 25.427              | 23.218                               | 1.632                                | 5.594                                |
| 2016         | 2.424               | 8.635                                | 1.222                                | 4.256                                |
| 2017         | 1.209               | 97.030                               | 15.617                               | 1.998                                |
| 2018         | 8.886               | 73.931                               | 13.784                               | 2.437                                |
| 2019         | 5.649               | 25.982                               | 2.234                                | 1                                    |
| 2020         | 3.632               | 85.325                               | 11.825                               | 553                                  |
| <b>TOTAL</b> | <b>799.572</b>      | <b>544.638</b>                       | <b>86.438</b>                        | <b>32.458</b>                        |

Algo de muito grave está ocorrendo no sistema federal de regularização fundiária que precisa ser examinado, compreendido e corrigido. Em lugar de empreender e aplicar a legislação em vigor o governo federal insiste em flexibilizar a norma para facilitar a regularização de medias e grandes propriedades. Quando deveria focar em implementar a legislação vigente para viabilizar a entrega de título da terra para as ocupações antigas de pequenos posseiros.

É de conhecimento notório que a grilagem de terras públicas é um dos principais impulsionadores do desmatamento, feita apenas como meio de comprovar a posse sobre a terra, sem nenhum interesse imediato de efetivamente produzir alimentos ou aproveitar adequadamente a área.

Estudo feito pelo respeitado Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM<sup>2</sup>, indica que até o fim de 2020, mais de 14 milhões de

<sup>1</sup> [https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2021/04/Rajao\\_21\\_Nota\\_PL-510-regularizacao-fundiaria\\_FINAL\\_n.pdf](https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2021/04/Rajao_21_Nota_PL-510-regularizacao-fundiaria_FINAL_n.pdf)

<sup>2</sup> <https://ipam.org.br/florestas-publicas-nao-destinadas-e-grilagem/>

hectares das florestas públicas não destinadas, ou 29% da área total, estavam registrados ilegalmente como propriedade particular no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (CAR). Como o CAR é autodeclaratório, grileiros desenham no sistema supostos imóveis rurais nas florestas públicas não destinadas, para simular um direito sobre a terra que eles não possuem.

A política de regularização fundiária precisa ser impulsionada no Brasil, mas não pode estimular práticas degradadoras, como ocupação de áreas com vegetação nativa e desmatamento. Terras públicas podem ser destinadas para finalidades de interesse público, como reforma agrária, criação e implementação de unidades de conservação da natureza, reconhecimento de terras indígenas, concessão florestal, estratégias de segurança nacional, entre outras, ou até mesmo para pequenos produtores rurais em ocupações antigas e em fase de consolidação em áreas apropriadas para o desenvolvimento agropecuário. Se isso deixou de acontecer é papel do Congresso Nacional, além de legislar, fiscalizar o executivo na implementação da legislação vigente e avaliar a efetividade da legislação antes mesmo de promover sua alteração.

Portanto, cumpre-nos, no âmbito desta avaliação, e dentro da missão institucional de fiscalização do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, realizar a análise da regularização fundiária como política pública.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA  
(CIDADANIA - MA)

